

# CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA

RUA SETE DE SETEMBRO, 13

43 800 625/0001-52

NOTA DE LIQUIDAÇÃO  
1210001  
Fls. 17

EMPENHO Nº 1 DATA 13/12/2019 REQUISIÇÃO Nº

APLICAÇÃO OUTRO NAT/APLICAVEL VALOR 0,00 VALOR LIQUIDADO 75,00

NOME THAISE ANIELLY INACIO DE LIMA ALMEIDA Nº 066.815.814-02 CPF 248

| CONTAS DE RECURSOS   | DESCRIÇÃO DO MATERIAL DESPESAS                            | VALOR UNITARIO |
|----------------------|---|----------------|
| 4.4.90.51.99.99.0001 | Referente a 12 dias de deslocamento a cidade de Natal, RN | BRUTO 75,00    |
| 4.4.90.51.99.99.0001 |   | Descontos 0,00 |

GR Liquido 75,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTARIA  
 1.0000 - PODER LEGISLATIVO  
 1.0000 - CÂMARA MUNICIPAL  
 1.0000 - DIARIAS - CIVIL  
 1.0000 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

| VALOR DO EMPENHO | LIQUIDADO ATÉ A DATA | VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO | SALDO A LIQUIDAR |
|------------------|----------------------|------------------------|------------------|
| 75,00            | 75,00                | 75,00                  | 0,00             |

VALOR LIQUIDADO

setenta e cinco reais

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS

0,00

DATA DE EMISSÃO 13/12/2019



Razão Social da Organização



**CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA**

RUA SETE DE SETEMBRO, 17  
40.800-020/001-67 Exercicio 2018

**ORDEM DE PAGAMENTO**

TIPO DE PAGAMENTO: DESP  
INSTR: 13.12/2018 DATA DE EMISSÃO: 13/11/2018  
EMPRESA: UNIADE ANISILIA UNIADE DA UNIADE DATA DE VENCIMENTO: 13/11/2018  
EMPRESA: UNIADE ANISILIA UNIADE DA UNIADE DATA DE VENCIMENTO: 13/11/2018  
EMPRESA: UNIADE ANISILIA UNIADE DA UNIADE DATA DE VENCIMENTO: 13/11/2018

**Discriminação:**

Referente a 1/2 diária, desvinculadora a cidade de Natal, junto ao 1º/2018

75,00

| Despesa Global: |           | R\$ 75,00                         |           |
|-----------------|-----------|-----------------------------------|-----------|
| CLASSIFICACAO   | DESCRICAO | VALOR                             | DEBITADA  |
| 1.1000          | CR 010001 | 01 001 0201 2001 00001 0 00 14 00 | R\$ 75,00 |
|                 |           |                                   | R\$ 0,00  |
|                 |           |                                   | R\$ 75,00 |

Despesa Global: R\$ 75,00

Imposto estadual 10% sobre o valor de R\$ 75,00

| Imposto Estadual: |           | R\$ 7,50                          |          |
|-------------------|-----------|-----------------------------------|----------|
| CLASSIFICACAO     | DESCRICAO | VALOR                             | DEBITADA |
| 1.1000            | CR 010001 | 01 001 0201 2001 00001 0 00 14 00 | R\$ 7,50 |

*Eury*  
**ERNANDES COSTA DE QUEIROZ**  
DIRETOR FINANCEIRO



13/12/2019 - BANCO DO BRASIL - 12:56:38  
136601366 SEGUNDA VIA 0009  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE VARZE  
AGENCIA: 1366-B CONTA: 63.238-9  
\*\*\*\*\*  
DATA DA TRANSFERENCIA 13/12/2019  
NR. DOCUMENTO 551.366.000.063.222  
VALOR TOTAL 75,00  
\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: THAIZE A I LIMA ALMEIDA +  
AGENCIA: 1366-B CONTA: 63.222-B  
NR. DOCUMENTO 551.366.000.063.238  
\*\*\*\*\*  
NR. AUTENTICACAO 0.700.7FA.49E.D7E.AEA



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Várzea**  
**Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho**  
**Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000**  
**CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280.**



**RECIPO... R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais)**

*Recebi da Câmara Municipal de Várzea/RN, a importância líquida de R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais), referente ao acmra exposto, pelo que dou plena e geral quitação na forma da lei vigente.*

**Várzea-RN, 13 de dezembro de 2019.**

*Thaize Anniely Inácio de Lima Almeida*  
**THAIZE ANNIELY INACIO DE LIMA ALMEIDA**  
**CPF: 066.015.814-02**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Câmara Municipal de Varzea  
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho  
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Varzea/RN | CEP 59185-515  
000 CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280.



### RELATÓRIO DE VIAGEM

|  |                               |
|--|-------------------------------|
| Folha Individual de Diárias  | ATO CONCESSÓRIO DE DIÁRIAS    |
|  | Portaria nº. 034/ 2019        |
| ORGÃO<br>CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA - RN                           | DATA:<br>10/12/ 2019          |
| NOME/CARGO<br>THAIZE ANNIELY INACIO DE LIMA ALMEIDA<br>REPCIONISTA | CPF: 066.015.814-02           |
| QUANTIDADES DE DIARIAS SOLICITADAS                                 | VALOR                         |
| 01 (Meia) diária   | 75,00 (Setenta e cinco reais) |

#### ROTEIRO

| SAÍDA    |        |           | CHEGADA  |        |           | MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO | SERVIÇO EXECUTADO   |
|----------|--------|-----------|----------|--------|-----------|------------------------------|---|
| DATA     | HORA   | LOCAL     | DATA     | HORA   | LOCAL     |                              |   |
| 13.12.19 | 07h:00 | VARZEA RN | 13.12.19 | 09h:00 | NATAL RN  | TERRESTRE                    | VIAGEM ADMINISTRATIVA A SERVIÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA RN. PARA SE DESLOCAR A CIDADE DE NATAL RN. NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2019 COM FINALIDADE DE TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTE AO SERVIÇO DE EMISSÃO DE CÉDULAS DE IDENTIDADE. NA SEDE DO ITEP/RN. |
| 13.12.19 | 17h:00 | NATAL RN  | 13.12.19 | 18h:30 | VARZEA RN |                              |   |

#### OBSERVAÇÃO:

DECLARO TER UTILIZADO O RECURSO POR MIM RECEBIDO, A FIM DE CUSTEAR A VIAGEM ESPECIFICADA NESTE DOCUMENTO, NO VALOR DE 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS), SEGU EM ANEXO COMPROVANTE DE GASTOS E CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO.

Varzea-RN, 16 de dezembro de 2019.

THAIZE ANNIELY INACIO DE LIMA ALMEIDA  
CPF: 066.015.814-02



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA – ITEP



## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o senhor (a), **THAIZE ANNIELY INÁCIO DE LIMA ALMEIDA**, RG: 2.974.379-SSP/RN, CPF:066.015.814-02, compareceu a este Instituto, no dia 13 de Dezembro de 2019, sendo de interesse da **CÂMARA MUNICIPAL EXTREMOZ/RN**.

Natal(RN), 13 de Dezembro de 2019.

  
**Wstânia Maria Rodrigues Fonseca**

Responsável pelo Convênio

Instituto de Identificação - ITEP/RN





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 13

Cidade: VARZEA

CNPJ Nº : 40.800.625/0001-52

2019

## NOTA DE EMPENHO Nº 1210001

| CÓDIGO                | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA |                      |                     |             |
|-----------------------|------------------------------------|----------------------|---------------------|-------------|
| 01                    | PODER LEGISLATIVO                  |                      |                     |             |
| 01                    | CÂMARA MUNICIPAL                   |                      |                     |             |
| 01.01                 | CÂMARA MUNICIPAL                   |                      |                     |             |
| 01.031.0001.2001.0000 | MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL     |                      |                     |             |
| 3 3 90 14             | DIÁRIAS - CIVIL                    |                      |                     |             |
| 3.3.90.14.14          | DIÁRIAS NO PAIS                    |                      |                     |             |
| SALDO ANTERIOR        |                                    | EMPENHADO ATÉ A DATA | VALOR DESTA EMPENHO | SALDO ATUAL |
| 18.650,00             |                                    | 6.350,00             | 75,00               | 18.575,00   |

FICHA...: 10 DATA...: 10/12/2019 PROCESSO...: 74

CREDOR...: THAISE ANNIELLY INÁCIO DE LIMA ALMEIDA

CNPJ/CPF: 066.015.814-02

RN

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

Referente a 1/2 diária, deslocamento a cidade de Natal, junto ao ITEP-RN.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...: 75,00

Valor por Extenso:

setenta e cinco reais \* \* \* \* \*

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Entidade obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 10/12/2019

ROGERES HENRIQUE F. Q. TEIXEIRA  
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA**RUA SETE DE SETEMBRO, 13  
40.800.625/0001-52

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

1210001 / 1

|  |                                       |                                    |                             |  |             |               |                           |
|--|---------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------|--|-------------|---------------|---------------------------|
| NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº                                      | 1                                     | FICHA                              | 10                          | DATA   | 13/12/2019  | REQUISIÇÃO Nº |                           |
| LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL                             |                                       |                                    |                             | DOCUMENTO  |             | VENCIMENTO    | 13/12/2019                |
| NOME   | THAISE ANIELLY INÁCIO DE LIMA ALMEIDA |                                    |                             | 066.015.814-02   | CÓDIGO: 248 |               |                           |
| ENDEREÇO   |                                       |                                    |                             |  |             |               |                           |
| FONTE DE RECURSO   |                                       | DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO |                             |  |             | VALOR TOTAL   |                           |
| 1  | Recursos do Exercício Corrente        |                                    |                             | Referente a 1/2 diária, deslocamento a cidade de Natal, junto ao ITEP-RN |             | <b>BRUTO</b>  |                           |
| 01   | TESOURO                               |                                    |                             |  |             | 75,00         |                           |
| 00   | Recursos Ordinários                   |                                    |                             |  |             | Desconto      |                           |
| 001  | Recursos Ordinários                   |                                    |                             |  |             | 0,00          |                           |
| 000  | Recursos Ordinários                   |                                    |                             |  |             |               |                           |
| OR   | Liquido                               |                                    |                             |  |             | 75,00         |                           |
| CÓDIGO   | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA    |                                    |                             |  |             |               |                           |
| 01   | PODER LEGISLATIVO                     |                                    |                             |  |             |               |                           |
| 01   | CÂMARA MUNICIPAL                      |                                    |                             |  |             |               |                           |
| 3.3.90.14.14   | DIÁRIAS - CIVIL                       |                                    |                             |  |             |               |                           |
| 01.031.0001.2001.0000                                      | MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL        |                                    |                             |  |             |               |                           |
| VALOR DO EMPENHO   | LIQUIDADO ATÉ A DATA                  | VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO             | SALDO A LIQUIDAR            |  |             |               |                           |
| 75,00  | 75,00                                 | 75,00                              | 0,00                        |  |             |               |                           |
| <b>VALOR LIQUIDADO</b>                                     | <b>75,00</b>                          |                                    | setenta e cinco reais ..... |  |             |               |                           |
| DESCONTOS  |                                       |                                    |                             |  |             |               |                           |
| TOTAL DE DESCONTOS   |                                       |                                    |                             |  |             |               | 0,00                      |
| LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 13/12/2019                        |                                       |                                    |                             |  |             |               |                           |
| O Serviço/Mecanografia foi devidamente Executada/Recebido. |                                       |                                    |                             |  |             |               |                           |
|  |                                       |                                    |                             |  |             |               | Responsável p/ Liquidação |



Responsável p/ Liquidação

**CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA**

RUA SETE DE SETEMBRO, 13  
40.800.625/0001-52 Exercício 2019

**ORDEM DE PAGAMENTO**

ORDEM DE PAGAMENTO 00229

DATA: 13/12/2019 VENCTO:13/12/2019 PAGTO: 13/12/2019

Credor...: THAISE ANNIELLY INÁCIO DE LIMA A CNPJ: 066.015.814-02 Cod: 248

Endereço:

Cidade...:

CEP:

**Discriminação...:**

Referente a 1/2 diaria, desclocamente a cidade de Natal, junto ao ITEP-RN.

Valor 75,00

(setenta e cinco reais) \* \* \* \* \*

Despesa Bruta: . . . . . RR\$ 75,00

| EMP/SUB         | N. | LOCAL     | FUNCIONAL                         | NATUREZA | VALOR      | DESCONTO  | LIQUIDO    |
|-----------------|----|-----------|-----------------------------------|----------|------------|-----------|------------|
| 1210001         | /  | OR 010101 | 01.031.0001.2001.00003.3.90.14.00 |          | RR\$ 75,00 | RR\$ 0,00 | RR\$ 75,00 |
| TOTAL . . . . . |    |           |                                   |          | RR\$ 75,00 | RR\$ 0,00 | RR\$ 75,00 |

Despesa Líquida: . . . . . RR\$ 75,00

**Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s) :**

| Banco           | Conta | Cheque | Valor R\$  |
|-----------------|-------|--------|------------|
| 001             | 63230 | trf    | RR\$ 75,00 |
| TOTAL . . . . . |       |        | RR\$ 75,00 |

  
\_\_\_\_\_  
ERNADES COSTA DE QUEIROZ  
DIRETOR FINANCEIRO

13/12/2019 - BANCO DO BRASIL - 12:56:38  
136601366 SEGUNDA VIA 0009

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE VARZE  
AGENCIA: 1366-8 CONTA: 63.230-9

-----  
DATA DA TRANSFERENCIA 13/12/2019  
NR. DOCUMENTO 551.366.000.063.222  
VALOR TOTAL 75,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: THAIZE A I LIMA ALMEIDA \*  
AGENCIA: 1366-8 CONTA: 63.222-8  
NR. DOCUMENTO 551.366.000.063.230

-----  
NR.AUTENTICACAO 0.700.7FA.49E.D7E.AEA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 034/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Resolução nº 130 de 30 de setembro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora a Sra. Thaize Anniely Inácio de Lima Almeida, Recepcionista, 1/2 (meia), diária no valor total de R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais), para o serviço da Câmara Municipal de Várzea/RN, se deslocar à cidade de Natal/RN, no dia 13 de dezembro de 2019. Com finalidade de tratar de assuntos referentes ao serviço de emissão de cédulas de identidade local, na sede do ITEP/RN.

Art. 2º - A concessão da diária de que trata o artigo 1º desta portaria tem como objetivo custear as despesas com transporte, alimentação e hospedagem.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Várzea/RN, 10 de dezembro de 2019.

Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira

Presidente

Publicado por:  
ERNADES COSTA DE QUEIROZ  
Código Identificador: 707D8BCA

Materia publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 11 de Dezembro de 2019. Edição 0778.

A verificação da autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://www.fecamrn.com.br/diario municipal>



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA – ITEP

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o senhor (a), **THAIZE ANNIELY INÁCIO DE LIMA ALMEIDA**, RG: 2.974.379-SSP/RN, CPF:066.015.814-02, compareceu a este Instituto, no dia 13 de Dezembro de 2019, sendo de interesse da **CÂMARA MUNICIPAL EXTREMOZ/RN**.

Natal(RN), 13 de Dezembro de 2019.

*R/P. D. Maria Rodrigues Fonseca*  
**Wstânia Maria Rodrigues Fonseca**

Responsável pelo Convênio

Instituto de Identificação - II/ITB/RN

ANTONIO M F DA SILVA SIA - MERCATO  
 ANTONIO M F DA SILVA SIA/ALMEIDA  
 RUA BOA VISTA, 2715 - LINDOIA  
 LINDOIA - SP  
 CEP: 13.242-9001 - INSC: 068286623

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de  
 Consumidor Eletrônica  
 Recurso de aproveitamento de crédito de ICS

| Quantidade            | Descrição         | Unid. Med. | Preço Unit. | Preço Total |
|-----------------------|-------------------|------------|-------------|-------------|
| 1                     | PIZZA FIOS PRANCO | UN         | 13,00       | 13,00       |
| 1                     | PIZZA GORGONZOLA  | UN         | 5,00        | 5,00        |
| <b>VALOR PAGU R\$</b> |                   |            |             |             |
| Valor Total de Itens  |                   |            |             | 18,00       |
| Valor de Parcela      |                   |            |             | 18,00       |
| Valor de Parcela      |                   |            |             | 20,00       |
| Valor de Parcela      |                   |            |             | 2,00        |

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://www.set.rn.gov.br/consultarNFCa.aspx>  
 ou pelo telefone 0800 0139 8500 (19h às 17h) ou 0800 0139 8500 (24h)

CONSULTAR NA NFA IDENTIFICADORA

NFA nº 125079 SIA/ALMEIDA - 13/12/2019 13:46:57  
 JTB Consumidor  
 Município de Almirante, 3241-831940279  
 Data de autorização: 13/12/2019 13:45:57



INSCRIÇÃO CADASTRAL DE INTERESSE DO CONTRIBUINTE  
 0007207544698054446272465599528  
 no Anexo 14 - Anexo 3  
 0000 - 0000  
 NFA SIA/ALMEIDA - 13/12/2019 13:46:57  
 0000 - 0000  
 13/12/2019 13:46:57  
 0000 - 0000  
 13/12/2019 13:46:57

POSTO D'ALMEIDA  
 CNPJ: 16.900.256/0001-38 CARZEA ADMINISTRATIVA LTDA  
 RUA RUI BARBOSA, S/Nº - ZONA RURAL SERRA ANTENADA - RUA 59135-1000  
 Fone: (83) 3421-2847 I.E.: 16.276.621-7  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica  
 Código Descrição Qtd. Un. Valor Unit. Valor Total  
 001 4 BRUSQUINHA COMUM 15,250 L X 4,590 70,00  
 Valor Total de Itens 70,00  
 VALOR PAGU R\$ 70,00  
 FORMA DE PAGAMENTO 001 OR PAGU R\$ 70,00  
 Dinheiro

Consulte pela Chave de Acesso em  
[www.set.rn.gov.br/consultarNFCa.aspx](http://www.set.rn.gov.br/consultarNFCa.aspx)  
 ou pelo telefone 0800 0139 8500 (19h às 17h) ou 0800 0139 8500 (24h)

NFA nº 00028958 SIA/ALMEIDA - 13/12/2019 06:35:32  
 Protocolo de Autorização nº: 324180317410621  
 Data de Autorização: 13/12/2019 06:35:32



Operador: AYRICH

Impostos Totais Incidentos (Lei Federal nº 746/12): R\$ 10,81  
 LIDERPOV 4.35.0.0  
[www.lidernetnetwork.com.br](http://www.lidernetnetwork.com.br)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Várzea**  
**Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho**  
**Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-**  
**000 CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280.**



**SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM**

|  |                                |   |                                   |
|--|--------------------------------|---|-----------------------------------|
| <b>Nome do servidor:</b>   | <b>Cargo:</b>                  | <b>CPF:</b>   |                                   |
| TRAIZE ANNIELY INÁCIO DE LIMA ALMEIDA  | REPCIONITA                     | 066.015.814-02                                      |                                   |
| <b>Destino:</b>  | <b>Partida:</b>                | <b>Retorno:</b>                                     |                                   |
| NATAL/RN   | 13/12/2019                     | 13/12/2019  |                                   |
| <b>Objetivo da Viagem:</b>   |                                |   |                                   |
| <ul style="list-style-type: none"><li>A serviço da Câmara Municipal de Várzea/RN, se deslocar à cidade de Natal/RN, no dia 13 de dezembro de 2019. Com finalidade de tratar de assuntos referente ao serviço de emissão de cédulas de identidade, local: na sede do ITEP/RN.</li></ul> |                                |   |                                   |
| <b>Valor da diária R\$</b>   | <b>Diária com Pernoite ( )</b> | <b>Quantidade solicitada</b>                        | <b>Valor total R\$</b>            |
|  | <b>Diária sem Pernoite (X)</b> |   |                                   |
| R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais)  |                                | 1/2 (Meia) diária                                   | R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais) |
| <b>Declaração:</b>   |                                |   |                                   |
| Declaro, em razão do meu cargo, que os serviços a serem prestados e/ou a participação no evento é de interesse desse órgão, e o afastamento do servidor não acarretará prejuízos para a administração.   |                                |   |                                   |
| <b>Local e data:</b>   |                                |   |                                   |
| Várzea/ RN, 02 de dezembro de 2019.  |                                | Traize Anniely Inácio de Lima Almeida<br>Repcionita |                                   |



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Câmara Municipal de Várzea  
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho  
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59183-000  
000 CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280.



**GABINETE DO PRESIDENTE**

**DESPACHO**

Tendo em vista que a solicitação, foi devidamente justificada e atende ao princípio do interesse público, autorizo a continuidade do processo em questão.

Solicito ao Setor contábil, informações sobre a existência de dotação orçamentária para cobertura da despesa a ser realizada de acordo com solicitação acima mencionada.

Várzea/RN, 03 de dezembro de 2019.

  
Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira  
Presidente da Câmara





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Várzea**  
**Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho**  
**Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-**  
**000 CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280.**



**DESPACHO**

**INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Em atendimento ao despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN, informo a existência de dotação orçamentária no vigente exercício financeiro para realização da despesa pretendida, na classificação orçamentária abaixo:

**Órgão:** 001 - Poder Legislativo.

**Unidade:** 001 - Câmara Municipal.

**Projeto Atividade:** 2001 - Manutenção da Câmara Municipal.

**Elemento de Despesa:** 33.90.14 - Diárias - Civil.

**Fonte:** Recursos Próprios.

Várzea/RN, 04 de dezembro de 2019.

  
Natália França de Araújo  
Assessora Contábil



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Várzea**  
**Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho**  
**Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-**  
**000 CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280.**



**GABINETE DO PRESIDENTE**

**DECLARAÇÃO**

De acordo com as informações apresentadas nas peças do processo em tela até o momento, **DECLARO** que a despesa em apreço possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual - LOA, e compatibilidade com o Plano Plurianual - PPA, e a Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO que se encontra em vigor.

Segue em anexo a Portaria de Concessão de Diária no valor de R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais) para a servidora Thaize Annieley Inácio de Lima Almeida

Várzea/RN, 06 de dezembro de 2019.

Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira  
Presidente da Câmara



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Varzea**  
**Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho**  
**Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Varzea/RN | CEP 59185-**  
**000 CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280.**



**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº. 034/2019.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Resolução nº 130 de 30 de setembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora a Sra. Thaize Arniely Inácio de Lima Almeida, Recepcionista, 1/2 (meia), diária no valor total de R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais), para a serviço da Câmara Municipal de Varzea/RN, se deslocar à cidade de Natal/RN, no dia 13 de dezembro de 2019. Com finalidade de tratar de assuntos referente ao serviço de emissão de cédulas de identidades, local: na sede do ITEP/RN.

Art. 2º - A concessão da diária de que trata o artigo 1º desta portaria tem como objetivo custear as despesas com transporte, alimentação e hospedagem.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Publique-se e Cumpra-se.

Varzea/RN, 10 de dezembro de 2019.

Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira  
Presidente



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Várzea**  
**Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho**  
**Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-**  
**000 CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280.**



**CÓPIA DA REGULAMENTAÇÃO DAS DIÁRIAS/EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**



# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## REZOLUÇÃO DO PLENÁRIO DO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

### CAMINHO DE SUSTENTABILIDADE PORTARIA Nº 04/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Resolução nº 13, de 20 de setembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. TEREZINHA INACIO DE LIMA, inscrita no CPF nº 030.900.000-00, o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, para o período de 01/10/2015 a 31/09/2016, com o intuito de substituir a Sra. TEREZINHA INACIO DE LIMA, inscrita no CPF nº 030.900.000-00, durante a ausência desta, em virtude de licença médica, conforme o disposto no art. 113 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - A contratação de prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/10/2015, com o intuito de substituir a Sra. TEREZINHA INACIO DE LIMA, inscrita no CPF nº 030.900.000-00, durante a ausência desta, em virtude de licença médica, conforme o disposto no art. 113 da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande, 08 de setembro de 2015.

Valdeir Aparecido de Souza  
Presidente

Publicado por:  
ERIVANES DOS SANTOS  
Código Identificador: 10928604

Arquivo publicado no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL em 11 de Setembro de 2015, página 0779.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita acessando o código identificador em: <http://www.fecamrn.com.br/assessoria/portal>



**Resolução nº 013/2013.**

*Dispões sobre a concessão de diárias para Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Várzea/RN e dá outras providências.*

A Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN, faz saber que a Câmara Municipal, por seus vereadores, aprova e ela, nos termos do inciso VII do artigo 18 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Várzea/RN, promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Diária é o auxílio pecuniário concedido a título de indenização pelas despesas extraordinárias com alimentação, hospedagem e deslocamento a que faz jus o Vereador ou Servidor da Câmara Municipal que, a serviço do Poder Legislativo Municipal de Várzea/RN, se afastar da sede do Município em caráter eventual ou transitório, para outro ponto do território nacional.

Art. 2º - Os valores das diárias, no Estado do Rio Grande do Norte e nos demais estados da Federação, são os fixados no Anexo único, que é parte integrante da presente Resolução.

Art. 3º - A diária será concedida por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando o deslocamento não exigir pernoite fora do Município.

Art. 4º Nos casos em que o deslocamento do Município constituir exigência permanente do cargo o servidor não fará jus a diárias.

Art. 5º - O Vereador ou Servidor que receber diárias e não se afastar do Município por qualquer motivo fica obrigado a restitu-las integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias.

Art. 6º - Na hipótese do Vereador ou Servidor retornar ao Município em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento restituirá as diárias recebidas em excesso, no prazo Máximo de 05 (cinco) dias.

Art. 7º - A concessão de diária será solicitada por requerimento do interessado ao Presidente da Câmara Municipal, a quem cabe deferir ou não o pleito formulado, de forma fundamentada.

§1º - Quando o requerente for o Presidente da Câmara Municipal a solicitação de diárias deverá ser feita ao Controlador Geral do Poder Legislativo, a quem cabe deferir ou não o pleito formulado, de forma fundamentada.



§ 2º A concessão de diárias será autorizada pelo Presidente da Câmara ou pelo controlador geral, observada a competência, mediante despacho, com antecedência mínima de 24h00min. da data da viagem

§ 3º - Ao beneficiário, compete comprovar junto ao Setor Contábil da Câmara Municipal, a realização das despesas efetuadas e pagas com os valores percebidos a título de diária, bem como comprovar, mediante declaração ou certidão, a realização da viagem a serviço do Poder Legislativo.

§ 4º - O não cumprimento do disposto no parágrafo anterior, implicará na proibição de concessão de nova diária ao infrator, enquanto o mesmo não apresentar os documentos probatórios das despesas efetuadas.

§ 5º - A concessão e a liberação dos valores correspondentes a diárias, serão liberadas previamente à efetiva realização de viagens.

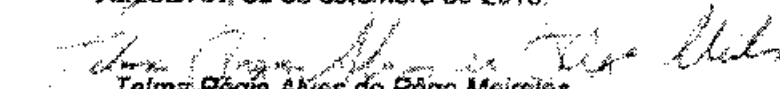
§ 6º - Os valores estabelecidos a título de diária que não tiverem a sua utilização comprovada através de documentos próprios, deverão ser devolvidos aos cofres públicos.

Art. 8º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução correrão à conta dos respectivos créditos orçamentários.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º - Revogam-se as disposições em contrário

Várzea/RN, 30 de setembro de 2013.

  
Telma Régia Alves do Rêgo Meireles  
Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN.



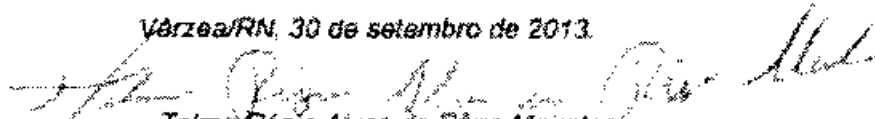
Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Várzea/RN

Resolução nº 013/2013.

ANEXO UNICO

| CARGO/FUNÇÃO  | Valor da diária em R\$ -<br>deslocamento para<br>cidades do Estado do Rio<br>Grande do Norte | Valor da diária em R\$ -<br>deslocamento para<br>cidades fora do Estado do<br>Rio Grande do Norte |
|---|--|---|
| Presidente da Câmara<br>Municipal                         | R\$ 200,00   | R\$ 400,00  |
| Vareador  | R\$ 200,00   | R\$ 400,00  |
| ASSESSORES e DEMAIS<br>SERVIDORES DO<br>PODER LEGISLATIVO | R\$ 150,00   | R\$ 300,00  |

Várzea/RN, 30 de setembro de 2013.

  
Telma Régia Aves do Rêgo Meireles  
Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Várzea**  
**Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho**  
**Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59105-**  
**000 CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280.**



## CONTROLADORIA CÂMARA MUNICIPAL

### RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

O Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Várzea/RN, após análise ao procedimento de concessão de diária constante neste processo, emite o seguinte relatório:

#### 1. DA LEGALIDADE:

O processo em tela atende as disposições legais pertinentes a Lei 4.320/64 (art. 76), bem como a Lei Complementar 101/2000 (LRF art. 59).

#### 2. DO INTERESSE PÚBLICO:

Em relação a legalidade e legitimidade da despesa, entendemos que a mesma atende, além dos princípios constitucionais, o interesse público.

#### 3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Em análise ao orçamento municipal do Poder Legislativo, observamos que a dotação orçamentária utilizada para execução da despesa em tela, atende ao disposto.

#### 4. DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS:

Constatou-se que, de acordo com a documentação comprobatória do objetivo da diária em questão, foi devidamente apresentada, onde já poderá ser encaminhado para o processo de pagamento.

#### 5. DO FAVORECIDO:

Constatou-se também que, a servidora **THAIZE ANNIELY INÁCIO DE LIMA ALMEIDA**, inscrita no CPF de nº. 066.015.814-02, não apresenta até o momento registro ôbices que impeça a concessão de diárias para a referida servidora.

#### 6. DA CONCLUSÃO:

Ao examinar o processo em questão e, em atendimento ao art. 16, XXV da Resolução nº 011/2016 - TCE/RN, certificamos que a documentação acostada aos autos atende as exigências de legalidade, eficácia e legitimidade, onde opinamos pela aprovação da despesa em análise, e conseqüentemente, recomendamos o seu pagamento, ficando à competência do ordenador de despesas sua efetiva aprovação e ordenamento de pagamento.

Encaminhe-se ao Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN, juntamente com o Certificado de Auditoria, para que o mesmo se pronuncie contra ou favorável ao presente relatório.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Várzea**  
**Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho**  
**Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-**  
**000 CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280.**

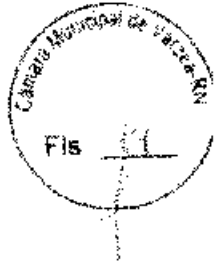


Várzea/RN, 10 de dezembro de 2019.

*Ravena Ursula de Queiroz Oliveira*  
Ravena Ursula de Queiroz Oliveira  
Controladora



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Várzea**  
**Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho**  
**Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000 CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280.**



**CONTROLADORIA MUNICIPAL**

**CERTIFICADO DE AUDITORIA**

**CREDOR: THAIZE ANNIELY INÁCIO DE LIMA ALMEIDA**

**CPF: 066.015.814-02**

**VALOR: R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais)**

**OBJETO: Concessão de 1/2 (Meia) diária para a serviço da Câmara Municipal de Várzea/RN, se deslocar à cidade de Natal/RN, no dia 13 de dezembro de 2019. Com finalidade de tratar de assuntos referente ao serviço de emissão de cédulas de identidades, local: na sede do ITEP/RN**

Examinando o processo em tela e, em atendimento ao art. 16, XXV da Resolução nº 011/2016 - TCE/RN, CERTIFICAMOS que efetuamos auditoria interna no referido processo no qual foi emitido relatório onde aponta que a documentação acostada aos autos atende as exigências de Legalidade, eficácia e legitimidade.

Várzea/RN, em 10 de dezembro de 2019.

Ravera Ursula de Queiroz Oliveira  
Controladora

**DESPACHO**

De acordo com as informações expostas pela Controladoria da Câmara Municipal de Várzea/RN, aprovo e ratifico os termos do presente Relatório e do Certificado de Auditoria, encaminho o presente processo ao setor financeiro deste Órgão, onde determino o pagamento da referida diária condicionada à disponibilidade financeira nos cofres do Poder Legislativo do Município de Várzea/RN.

Várzea/RN, em 10 de dezembro de 2019.

Rogeres Henrique Teixeira de Queiroz Teixeira  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 17

Cidade: VARZEA

CNPJ Nº: 40.803.825/0001-52

2019

## NOTA DE EMPENHO Nº 1210001

| CÓDIGO       | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA |           |          |           |
|--------------|------------------------------------|-----------|----------|-----------|
| 3.3.90.14    | DIARIAS - CIVIL                    |           |          |           |
| 3.3.90.14.11 | DIARIAS NO PAIS                    |           |          |           |
|              |                                    | 18.450,00 | 6.380,00 | 75,00     |
|              |                                    |           |          | 18.575,00 |

10/12/2019 24

THAISE ANNIELLY INACIO DE LIMA ALMEIDA

066.015.814-02

Material e/ou Serviço

|                        |                        |              |
|------------------------|------------------------|--------------|
| DISPENSAS - Ordinarias | <b>VALOR TOTAL...:</b> | <b>75,00</b> |
|------------------------|------------------------|--------------|

Valor por Extensão: ...

10/12/2019

  
**ROGERES HENRIQUE F. DE TEIXEIRA**  
 PRESIDENTE



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Várzea**  
**Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho**  
**Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000**  
**CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280.**



A Câmara Municipal de Várzea/RN.

Deve a Servidora: **THAIZE ANNIELY INACIO DE LIMA ALMEIDA**

A importância de R\$ 75 (setenta e cinco reais), correspondente à concessão de 1/2 (Meia) diária para custear despesas com transporte, hospedagem e alimentação, no período de 13 de dezembro de 2019, para deslocamento à cidade de Natal/RN, com finalidade de tratar de assuntos referente ao serviço de emissão de cédulas de identidades, local: na sede do ITEP/RN, conforme documentação constante no presente processo.

Várzea-RN, em 10 de dezembro de 2019.

**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins que o:

- Material foi fornecido
- Serviço foi executado
- Recurso foi aplicado

Em, 10/12/19

Rôgeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira  
 Presidente

*Natália França de Araújo*  
 Natália França de Araújo  
 Assessora Contábil

**VISTO PAGUE-SE**  
 Em 10/12 /2019.

*Rôgeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira*  
 Rôgeres Henrique Ferreira de Queiroz  
 Teixeira  
 Presidente

|                   |           |
|-------------------|-----------|
| Valor Bruto       | R\$ 75,00 |
| <b>DESCONTOS</b>  |           |
| INSS - 11%        | R\$ ----  |
| IRRF              | R\$ ----  |
| ISS- 5%           | R\$ ----  |
| Líquido a receber | R\$ 75,00 |

|  |                 |
|--|-----------------|
| <b>PAGO</b>  |                 |
| Recurso:   | .....           |
| CH/OB nº:  | .....           |
| Data:  | <u>10/12/19</u> |
| <i>Natália França de Araújo</i><br><b>Natália França de Araújo</b><br>Assessora Contábil |                 |